



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 927 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R o servidor **ANDRÉ REMÍGIO LEÃO**, matrícula nº 687, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Seção de Processamento de Feitos Cíveis, da Subsecretaria do Plenário, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRÉSIDENTE